

DECRETO Nº 035/92.-

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE VERBAS)

Eu, SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que me são conferidas por Lei, e devidamente autorizado pelo Art. 45, Inciso III, da Lei nº / 001/90 de 04.04.1990 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP.

DECRETO:

Art. 1º - Ficam suplementadas na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

- 02 - MANUTENÇÃO DA SECR. DE ADM. ECON. E PLANEJAMENTO.
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 20.000.000,00
 - 08 - OBRAS DE MELHORAMENTOS E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER.
 - 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 15.000.000,00
 - 16 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS.
 - 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 15.000.000,00
- TOTAL:..... Cr\$ 50.000.000,00

Art. 2º - As suplementações autorizadas pelo Art. 1º, correrão por conta de excesso de arrecadação, que se verificará no decorrer do exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 30 de setembro de 1.992.-

SEVERINO DA PAZ
PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA-S.P.

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, em igual data.

JESUINO APARECIDO DE PAULA
SECR. DA ADM. ECON. E PLANEJAMENTO
FLORÍNEA-S.P.